



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

---

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 630, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO  
A SERVIDOR DO QUADRO  
EFETIVO QUE MENCIONA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 02/10/2024 a 03/01/2025, ao servidor **NIVALDO FERREIRA SILVA**, matrícula nº 66 lotada na Secretaria Municipal de Administração, na função de GUARDA, admitido em caráter efetivo em 29/12/1994.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor retroagindo sua publicação a 02/10/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 10 de outubro de 2024.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
**Prefeito Municipal**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

---

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 631, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO  
A SERVIDOR DO QUADRO  
EFETIVO QUE MENCIONA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 02/10/2024 a 03/01/2025, ao servidor **AGOSTINHO SILVA DA CRUZ**, matrícula nº 903 lotada na Secretaria Municipal de Administração, na função de GUARDA, admitido em caráter efetivo em 29/12/1994.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor retroagindo sua publicação a 01/10/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 10 de outubro de 2024.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
**Prefeito Municipal**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

---

### DECRETO MUNICIPAL Nº. 632, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO  
A SERVIDOR DO QUADRO  
EFETIVO QUE MENCIONA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 02/10/2024 a 03/01/2025, ao servidor **ROQUE RAPOZO DE SOUZA**, matrícula nº68 lotado na Secretaria Municipal de Administração, na função de Guarda, admitido em caráter efetivo em 29/12/1994.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor retroagindo sua publicação a 01/10/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 10 de outubro de 2024.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
**Prefeito Municipal**